



X

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
KIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 55.932.544/0001-83
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de fevereiro de 2025 às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **KIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 55.932.544/0001-83 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do regulamento e da Resolução CVM nº 175, conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, os representantes da **TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.707.841/0001-73 (“Gestora”) e os representantes da **3J GESTORA E CO-GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 29.063.944/0001-90 (“Co-Gestora”)
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Anderson Couto (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a contratação da **3J GESTORA E CO-GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 29.063.944/0001-90, para a prestação de serviços de Co-Gestão ao Fundo; **(ii)** a alteração e a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que, a Administradora realize as para que promova as deliberações aqui aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a seguinte matéria: **(i)** contratação da **3J GESTORA E CO-GESTORA DE RECURSOS LTDA.** sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, Conj. 52, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.063.944/0001-90, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 558 de 26 de março de 2015, para a prestação de serviços de Co-Gestora ao Fundo, nos termos estabelecidos no Regulamento; **(ii)** A consolidação do Regulamento do Fundo, conforme minuta anexa (“Anexo II”); e **(iii)** a autorização para que, a Administradora realize as para que promova as deliberações aqui aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.



- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BE3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Signed by:

[Signature]

8408E6172F11481...

TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

DocuSigned by:

[Signature]

0D4308DA840A4F9...

DocuSigned by:

Joao Luiz Ferrari Filho

4F0C80880B97438...

3J GESTORA E CO-GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Co-Gestora